



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 005/10, DE 26 DE ABRIL DE 2010

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão responsável pela elaboração da proposta de Regulamento da Mobilidade Acadêmica dos estudantes da graduação do CEFET-MG.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

- Prof. Felipe Dias Paiva - (presidente);
- Prof.^a Cristina Guimarães Cesar - (membro);
- Prof. Frederico Romagnoli Silveira Lima - (membro);
- Marlúcia Dias Lopes Alves - (membro).

Art. 3º – A Comissão deverá apresentar proposta de Regulamento para a Mobilidade Acadêmica no prazo máximo de 45 dias contados a partir da data desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Justi Pinheiro